



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.05.2026

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos e confecção de próteses dentárias, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capixaba - AC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade e a ampliação da assistência odontológica especializada ofertada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capixaba - AC, assegurando aos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS acesso a procedimentos essenciais de reabilitação oral e tratamento endodôntico, contribuindo para a promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população.

2.2 O Município de Capixaba dispõe de atendimento odontológico na Atenção Primária, porém não possui estrutura técnica e operacional suficiente para executar internamente serviços especializados, especialmente aqueles relacionados à confecção de próteses dentárias e aos procedimentos de endodontia. Além da inexistência de Laboratório Regional de Prótese Dentária -LRPD próprio, o Município não conta com equipamentos laboratoriais, infraestrutura adequada e profissionais especializados em quantidade suficiente para atender à demanda existente.

2.3 Nesse contexto, torna-se necessária a realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos e confecção de próteses dentárias, compreendendo a confecção de próteses totais superiores e inferiores, próteses parciais removíveis superiores e inferiores, todas confeccionadas sob medida, observando as características anatômicas de cada paciente e as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

2.4 A contratação contempla, ainda, a prestação de serviços odontológicos especializados em Endodontia, abrangendo consultas odontológicas ambulatoriais, avaliação clínica, diagnóstico e realização de tratamento endodôntico em dentes anteriores, pré-molares e molares, incluindo os procedimentos necessários para eliminação de processos infecciosos, preservação dos elementos dentários e alívio da dor, devendo ser executados por profissional devidamente habilitado e especialista na área.

2.5 A inclusão dos serviços de endodontia na presente contratação busca reduzir o número de extrações dentárias evitáveis, preservando a dentição natural dos pacientes sempre que houver indicação clínica para tratamento conservador. Da mesma forma, a oferta de próteses dentárias visa reabilitar pacientes que já sofreram perdas dentárias, restabelecendo funções essenciais como mastigação, fonação, estética e convívio social, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.



2.6 A demanda pelos referidos serviços apresenta caráter contínuo e variável, decorrente do fluxo permanente de pacientes atendidos na rede municipal de saúde, razão pela qual a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, permitindo que as contratações ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

2.7 A contratação encontra fundamento nos princípios da universalidade, integralidade e equidade previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080/1990, bem como nas diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, competindo ao Município assegurar o acesso da população aos serviços especializados necessários para a recuperação e manutenção da saúde bucal.

2.8 A ausência dessa contratação poderá ocasionar aumento da demanda reprimida, agravamento dos quadros clínicos dos pacientes, intensificação das perdas dentárias, comprometimento da qualidade de vida dos usuários e descontinuidade dos serviços especializados disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, prejudicando a efetividade das políticas públicas de saúde bucal no Município de Capixaba - AC.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

3.1. A presente contratação encontra respaldo no Plano de Contratação Anual - PCA 2026 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capixaba - AC, estando devidamente prevista no planejamento das contratações para o exercício, em conformidade com as necessidades da Administração Pública e com os objetivos estratégicos da política municipal de saúde.

3.2. A contratação está alinhada ao planejamento operacional da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo diretamente para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, especialmente no âmbito da assistência odontológica especializada, em seus seguintes objetivos específicos:

- **Ampliação do acesso à saúde bucal especializada:** garantir a oferta contínua de serviços odontológicos especializados, incluindo tratamentos endodônticos e procedimentos de reabilitação oral, assegurando atendimento oportuno e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.
- **Fortalecimento da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente:** ampliar o acesso da população aos serviços de confecção de próteses dentárias totais e parciais, promovendo a recuperação da função mastigatória, da estética, da fala e da qualidade de vida dos pacientes que sofreram perdas dentárias.
- **Redução da demanda reprimida e prevenção de agravos:** proporcionar atendimento especializado em endodontia, contribuindo para a preservação dos elementos dentários, redução das extrações evitáveis, alívio da dor e diminuição das filas de espera por procedimentos especializados.
- **Eficiência na gestão dos recursos públicos:** utilizar o Sistema de Registro de Preços para possibilitar a contratação dos serviços de forma parcelada, conforme a demanda efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo maior flexibilidade, economicidade, planejamento e continuidade dos atendimentos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa a ser contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, comprovando aptidão para a prestação de serviços odontológicos especializados e confecção de próteses dentárias, observando rigorosamente as normas expedidas pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis.

4.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais legalmente habilitados, devidamente registrados no Conselho Regional de Odontologia - CRO de sua jurisdição, sendo exigida especialização em Endodontia para os procedimentos endodônticos, quando aplicável.

4.3. As próteses dentárias deverão ser confeccionadas sob medida, de acordo com as características anatômicas de cada paciente, utilizando materiais odontológicos de qualidade, certificados e apropriados para uso clínico, observando os padrões técnicos, funcionais, estéticos e sanitários vigentes.

4.4. A empresa deverá garantir a realização de todas as etapas necessárias à execução dos serviços contratados, compreendendo, conforme a demanda da Administração, a moldagem, confecção, provas, ajustes, instalação, reembasamento, reparos e demais procedimentos inerentes à reabilitação protética, bem como a realização das consultas e procedimentos especializados em Endodontia previstos no Termo de Referência.

4.5. Poderão participar do procedimento licitatório empresas cujo objeto social seja compatível com a prestação dos serviços ora pretendidos, que não estejam impedidas de contratar com a Administração Pública e que atendam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.6. A contratada deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

4.7. A descrição dos serviços, quantitativos e especificações técnicas foi elaborada com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a demanda estimada por serviços especializados de endodontia e reabilitação oral da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, visando garantir atendimento contínuo, eficiente e de qualidade durante a vigência da contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Para o levantamento dos quantitativos estimados dos serviços objeto da presente contratação, foram consideradas as demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com base nas projeções de pacientes que necessitam de reabilitação oral e de tratamentos endodônticos especializados, bem como na capacidade de atendimento da rede municipal de saúde durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2. Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde bucal especializados, assegurando atendimento adequado aos



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, observados os princípios da eficiência, economicidade e planejamento das contratações públicas.

5.3. Assim, os quantitativos estimados para cada item encontram-se discriminados na tabela a seguir, servindo como referência para a formação do preço estimado da contratação e para a futura execução dos serviços, podendo ser utilizados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, sem obrigação de contratação da totalidade dos quantitativos registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Confecção de Prótese Dentária Total inferior , moldada sob medida, em conformidade com as necessidades anatômicas do paciente, utilizando materiais odontológicos apropriados e respeitando as normas sanitárias vigentes.	UND	600	R\$ 679,96	R\$ 407.978,00
02	Confecção de Prótese Dentária Total superior , moldada sob medida, em conformidade com as necessidades anatômicas do paciente, utilizando materiais odontológicos apropriados e respeitando as normas sanitárias vigentes.	UND	600	R\$ 679,96	R\$ 407.978,00
03	Confecção de Prótese Dentária Parcial inferior , removível, com estrutura metálica ou acrílica, adaptada às condições bucais do paciente, seguindo padrões técnicos e sanitários estabelecidos pela legislação odontológica.	UND	600	R\$ 615,30	R\$ 369.178,00
04	Confecção de Prótese Dentária Parcial superior , removível, com estrutura metálica ou acrílica, adaptada às condições bucais do paciente, seguindo padrões técnicos e sanitários estabelecidos pela legislação odontológica.	UND	600	R\$ 615,30	R\$ 369.178,00
05	Consulta odontológica ambulatorial e realização de procedimento em endodontia de dentes anteriores , incluindo avaliação da necessidade de tratamento e alívio imediato da dor. Profissional especializado em Endodontia.	UND	400	R\$ 694,67	R\$ 277.866,67
06	Consulta odontológica ambulatorial e realização de procedimento em endodontia de dentes molares , incluindo avaliação e alívio imediato da dor. Profissional especializado em Endodontia.	UND	200	R\$ 781,00	R\$ 156.200,00
07	Consulta odontológica ambulatorial e realização de procedimento em endodontia de dentes pré-molares , incluindo avaliação e alívio imediato da dor. Profissional especializado em Endodontia.	UND	200	R\$ 712,67	R\$ 142.533,33



5.4 O valor estimado para a contratação **R\$ 2.130.912,00 (dois milhões cento e trinta mil novecentos e doze reais)**.

5.5 Esta estimativa foi elaborada com base nas quantidades previstas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, considerando interdependências com outras contratações correlatas, de modo a possibilitar economia de escala, em conformidade com o art. 18, IV e VI, da Lei nº 14.133/21, que prevê a necessidade de estimativas das quantidades, memórias de cálculo e preços unitários referenciais, acompanhados dos documentos que lhes dão suporte.

6. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

6.1. SOLUÇÃO 01: Execução direta dos serviços pela Administração Pública, mediante estrutura própria, com implantação de Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, contratação de profissionais especializados para realização dos serviços de endodontia e confecção de próteses dentárias.

6.2. SOLUÇÃO 02: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos e confecção de próteses dentárias, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. A solução apontada como **SOLUÇÃO 02** apresenta-se, sob a ótica da Secretaria Municipal de Saúde, como a alternativa mais viável, eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades da Administração. Isso porque o Município de Capixaba não dispõe de Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD, nem de estrutura física, equipamentos, insumos e profissionais especializados suficientes para executar diretamente os serviços de confecção de próteses dentárias e tratamentos endodônticos especializados.

6.4. A implantação de estrutura própria demandaria elevados investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos odontológicos e laboratoriais, contratação de profissionais especializados, manutenção permanente e aquisição contínua de insumos, tornando a solução menos eficiente sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

6.5. Dessa forma, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos especializados, a variabilidade da demanda ao longo do exercício e a busca pela economicidade e eficiência administrativa, conclui-se que a realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos e confecção de próteses dentárias constitui a alternativa mais adequada para assegurar atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, permitindo que as contratações ocorram de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução escolhida consiste na realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços odontológicos e confecção de próteses dentárias, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Capixaba - AC, garantindo a continuidade da assistência odontológica especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

7.2. A contratação compreenderá a prestação de serviços especializados em Endodontia e a confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, superiores e inferiores, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, permitindo o atendimento dos pacientes da rede municipal de saúde.

7.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada em razão da natureza contínua e variável da demanda, possibilitando que os serviços sejam solicitados de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Administração, evitando contratações em quantitativos superiores aos efetivamente necessários e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

7.4. A solução adotada busca assegurar a continuidade das ações de saúde bucal, ampliar o acesso da população aos serviços especializados, reduzir a demanda reprimida, preservar elementos dentários por meio dos tratamentos endodônticos e promover a reabilitação oral dos pacientes que necessitam de próteses dentárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do SUS.

7.5. A licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, utilizando o Sistema de Registro de Preços - SRP, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

8.1. Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve observar o parcelamento do objeto sempre que este se mostrar técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.

8.2. Para a presente contratação, verificou-se que o parcelamento é técnica e economicamente recomendável, considerando que os serviços compreendem itens distintos, correspondentes à confecção de próteses dentárias totais e parciais, bem como à prestação de serviços odontológicos especializados em endodontia, os quais podem ser executados por empresas com diferentes especializações.

8.3. A adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item** possibilita maior participação de licitantes, permitindo que empresas concorram apenas nos itens para os quais possuam capacidade técnica e operacional, promovendo maior competitividade, isonomia e economicidade, sem comprometer a execução do objeto.

8.4. O parcelamento não compromete a padronização, a qualidade dos serviços ou a gestão contratual, uma vez que cada item possui especificações técnicas próprias, execução independente e fiscalização individualizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

8.5. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto é a solução mais adequada, por ampliar a competitividade do certame, favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

9. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS





9.1. Garantir a continuidade e ampliação da oferta de serviços odontológicos especializados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, assegurando atendimento adequado às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.2. Ampliar o acesso da população aos serviços de reabilitação oral por meio da confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis, proporcionando melhoria das funções mastigatórias, fonéticas, estéticas e da qualidade de vida dos pacientes.

9.3. Reduzir a demanda reprimida existente por procedimentos odontológicos especializados, garantindo maior resolutividade aos atendimentos realizados pela rede municipal de saúde.

9.4. Garantir atendimento aos pacientes que necessitam de tratamento endodôntico especializado, contribuindo para a preservação dos elementos dentários, redução de extrações evitáveis e controle da dor e de processos infecciosos.

9.5. Proporcionar atendimento humanizado e integral aos usuários do SUS, assegurando acesso a tratamentos odontológicos de qualidade, especialmente à população em situação de vulnerabilidade social.

9.6. Fortalecer as ações de saúde bucal desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente.

9.7. Promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante contratação conforme a demanda efetivamente identificada, evitando custos relacionados à implantação e manutenção de estrutura própria para execução dos serviços.

9.8. Assegurar maior agilidade na prestação dos serviços odontológicos especializados, reduzindo o tempo de espera dos pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde.

9.9. Garantir que os procedimentos sejam realizados conforme padrões técnicos e sanitários vigentes, proporcionando segurança, qualidade e adequada funcionalidade dos serviços prestados.

9.10. Melhorar os indicadores de saúde bucal do Município, contribuindo para a prevenção de agravos, recuperação da saúde e melhoria das condições de vida da população usuária do SUS.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Para a execução da contratação, a Administração deverá realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, por meio de servidor formalmente designado, verificando o cumprimento das especificações estabelecidas no Termo de Referência, a qualidade dos procedimentos realizados e a adequada aplicação dos recursos públicos.

10.2. Não se verifica a necessidade de adequações estruturais ou reformas nas instalações da Administração, considerando que os serviços serão executados pela empresa contratada, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto, uma vez que a presente contratação contempla os serviços necessários para atendimento da demanda de saúde bucal especializada da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. Eventuais serviços complementares relacionados à rotina da assistência odontológica municipal serão gerenciados conforme o planejamento próprio da Secretaria, não interferindo na execução da presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A execução dos serviços odontológicos e laboratoriais poderá gerar resíduos específicos decorrentes das atividades realizadas, tais como materiais descartáveis, embalagens, resíduos odontológicos e demais materiais utilizados nos procedimentos clínicos e laboratoriais.

12.2. A empresa contratada deverá observar as normas de gerenciamento, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados, conforme as regulamentações sanitárias e ambientais aplicáveis, especialmente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e demais órgãos competentes.

12.3. Deverão ser adotadas práticas sustentáveis durante a execução dos serviços, incluindo o descarte ambientalmente adequado dos materiais utilizados, evitando riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a ausência de estrutura própria suficiente para execução dos serviços odontológicos especializados, a análise das alternativas disponíveis no mercado, os requisitos técnicos necessários e a solução definida como mais adequada para atendimento da demanda, conclui-se que a contratação é **VIÁVEL E NECESSÁRIA**, sendo a alternativa mais eficiente para garantir a continuidade e ampliação dos serviços odontológicos especializados e de reabilitação oral aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Capixaba - AC.

Capixaba - AC 20 de julho de 2026.

George Eduardo Carneiro Macedo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025